



A Prefeitura Municipal de ALAMBARI, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2017, **RESOLVE:**

- 1 – **DIVULGAR** a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**.
- 2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram as inscrições indeferidas, que não tiveram o pagamento da inscrição compensado, conforme o **ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 3 – **INFORMAR** que não houve inscrição deferida como portador de deficiência; bem como, o candidato que declarou ser portador de deficiência; especificou o código da CID (Classificação Internacional da Doença) no formulário de inscrição, porém **NÃO** encaminhou pelo correio o **LAUDO MÉDICO**, não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições deste certame.
- 4 – **ESTABELECE**R os dias **12 e 13 de junho de 2017** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

**ALAMBARI, 09 de junho de 2017.**  
**Hudson José Gomes**  
**Prefeito do Município de ALAMBARI**